CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça João Olímpio, 48 — Fone DDD 0125 - 71-1359
CEP 12.530 — CUNHA — Estado de São Paulo

L E I nº 4 6 8

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UM AUTOMOVEL PARA O SERVIÇO / RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber - que a Câmara Municipal aprovou e decreta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal, / através de seu Prefeito, Sr. JOSÉ ELIAS ABDALLA, autorizada a adquirir mediante Concorrência, um Automovel movido a Alcool, - para o Serviço Rodoviário Municipal.

ARTIGO 2º - As despêsas decorrentes com a / execução desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o presente exercício:

11 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Materiais Permanentes Cr$100.000.000

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha 11 de fevereiro de 1.985

BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente